



Ata de Reunião 36º RO - CONCIDADE

Data: 08/05/2024 **Aprovada na mesma data**

Início: 09:15h

Fim: 09:38h

Local: Reunião Presencial – CVT, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 90, Centro, Lagoa Santa.

Presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Regulação Urbana	Dalmar Moraes Duarte – Presidente
02	ACIAS	Stefano Rodrigues de P. Tavares
03	Setor Popular	Daiana Cardoso Sampaio Vanilza Aparecida de Oliveira
04	CODEMA	Lancaster Fernandes dos Santos
05	Diretoria de Obras	Paula Cristina Pereira
06	Diretoria de Transporte e Trânsito	Willian Cristiano Pinto
07	SINDUSCON	Adriano Manetta
08	Diretoria de Meio ambiente	Izabela R. Oliveira Maia

PAUTA PRELIMINAR

1 – 09h às 09h10 – Abertura da reunião;

2 – 09h10 às 10h40 – Deliberação do PL 6162/2024, que pretende alteração do zoneamento da Rua Firmino Gonçalves para ZC- 1; e deliberação do PL 6173/2024, que pretende alteração do zoneamento da Avenida Aramita de Matos Pinho para ZC- 2.

3 – 10h40 às 11h - Assuntos gerais e encerramento.

ATA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024

Aprovada na mesma data

Às 09:15 horas, o presidente Dalmar constatou quórum e abriu a reunião. Iniciou-se pela deliberação do PL 6162/2024, o qual pretende a alteração da Rua Firmino Gonçalves. Relembra o Presidente, que a rua em questão já foi deliberada pelo Concidade, na 34ª reunião ordinária, por provocação da Comunicação Interna nº 1074/2023, do Poder Executivo, ocasião em que já foi deliberada favorável a alteração da seguinte forma: “alteração do zoneamento da Rua Firmino Gonçalves para zona comercial 1 (ZC-1), do trecho que parte da Rua Pinto Alves até a rotatória Bandeirante Felipe Rodrigues, e, Zona Comercial 2 (ZC-2), após a rotatória, até a altura do Condomínio Mirante do Tamboril”. Passou-se, então, à deliberação do PL nº 6173/2024, a qual pretende alteração do zoneamento da Avenida Aramita de Matos Pinho para ZC-2, que atualmente é Zona Residencial 2, que já permite comércio local. A conselheira Izabela achou temeroso aprovar, pois, apesar de se tratar de Avenida, possui muitos imóveis residenciais com frentes estreitas e sem espaço para estacionamento, e verifica que a região já possui comércio que atenda, tendo sido desenvolvido para tanto. Observa a Conselheira que as casas da rua não possuem, em geral, mais de uma vaga de garagem. O Conselheiro Lancaster diz que a origem se deu como conjunto habitacional, com casas geminadas, e que uma mudança seria, inclusive, improdutiva, pela característica do local. A Conselheira Vanilza também concorda que os imóveis são estreitos para comércio. O Presidente colocou em votação, e deliberou-se desfavoravelmente pela alteração proposta. Abrindo os assuntos gerais da reunião, o Conselheiro Stefano gostaria de registrar que “o Concidade, de acordo com seu Regimento Interno, realiza reuniões ordinárias e extraordinárias presencial ou virtualmente, conforme a convocação. Sendo presenciais, só é cabível a manifestação dos Conselheiros que se fizerem

33 presentes. E que, a forma oficial de informação é através de e-mail, sendo que o Whatsapp é
34 importante, mas, é informal". Lembra o Presidente, que o Conselho possui e-mail:
35 concidade@lagoasanta.mg.gov.br". Às 09:38 horas a presente ata foi lida e aprovada pelos
36 conselheiros que assinam a lista de presença. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.